



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Segunda-feira • 18 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 787

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **1º Termo Aditivo de Revisão de Preço ao Contrato nº 012/2020.** (Antonio Pereira de Souza).
- **3º Termo Aditivo de Revisão de Preço ao Contrato nº 041/2020.** (Posto Bom Gosto Derivados de Combustível Ltda).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



1º TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 012/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ANTAS, E DO OUTRO LADO O SR. ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**, inscrita no CNPJ nº **13.808.217/0001-74**, situada a **RUA JOÃO FELIX, 95, CENTRO, ANTAS/BA**, CEP: **48.420-000**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, brasileiro, RG nº **95665463 SSP/BA**, e CPF nº **149.700.405-59**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o Sr. **ANTONIO PEREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF sob nº. **474.553.575-91** e RG nº **04.539.011-82 - SSP/BA**, residente e domiciliado na **PRAÇA GERALDO GÓES, 14, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP: 48.420-000**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Contratual, conforme Processo Administrativo nº. 104/2020 e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a revisão de preço ao Contrato nº 012/2020 para locação de Imóvel situada na Rua Tamarindo, 423, para servir de Instalação da Casa de Apoio de Antas, na Sede do Município, firmado em 02/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO VALOR

2 - Fica o valor mensal da locação revisado a maior para R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

2.1 - O pagamento devido ao contratado será efetuado através de **transferencia bancaria, na conta da contratada**, em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de revisão de preços decorre de autorização do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, o Sr. **RANIERE GAMA MATOS**, e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Antas/ BA, 01 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Antas
CONTRATANTE

Antonio Pereira de Souza
CONTRADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Unida e mais feliz



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



3º TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 041/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ANTAS, E DO OUTRO LADO A EMPRESA POSTO BOM GOSTO DERIVADOS DE COMBUSTÍVEL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**, inscrita no CNPJ nº **13.808.217/0001-74**, situada a **RUA JOÃO FELIX, 95, CENTRO, ANTAS/BA**, CEP: **48.420-000**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, brasileiro, RG nº **95665463 SSP/BA**, e CPF nº **149.700.405-59**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **POSTO BOM GOSTO DERIVADOS DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.596.808/0001-16**, situada na **ROD. BR 110, KM 114, ENTROCAMENTO DE ANTAS, ANTAS, BAHIA**, CEP: **48.420-000**, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO PEREIRA CRUZ**, brasileira, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na **RUA DA IGREJA, 9902, CASA, CENTRO, ANTAS, BAHIA**, CEP: **48.420-000**, portador da cédula de identidade RG nº **806246855, SSP/BA**, CPF nº **978.737.995-49**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Contratual, conforme Processo Administrativo nº. 117/2020 e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a revisão de preço ao Contrato nº 041/2020 para fornecimento de combustível tipo Óleo Diesel S 10 para atender diversas secretarias, firmado em 16/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO VALOR

2 - Fica o valor do Litro do Óleo Diesel S 10 revisado a menor para **R\$ 3,299 (Três reais e vinte e nove centavos e nove milésimos)**.

2.1 - O pagamento devido ao contratado será efetuado através de **transferência bancária, na conta da contratada**, em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento, após emissão da Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica e Certidões Fiscais, devidamente atestado o cumprimento da obrigação pela Secretaria requisitante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de revisão de preços decorre de autorização do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, o Sr. **RANIERE GAMA MATOS**, e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Antas/ BA, 04 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Antas
CONTRATANTE

Posto Bom Gosto D. de Combustível Ltda.
CONTRADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: